



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

4ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, Salas 5 e 6, Centro - CEP

11500-001, Fone: (13) 3361-6500, Cubatão-SP - E-mail:

cubatao4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

Tramitação prioritária

ANDRESSA MILENA PESSOLATO GIANNINI, Supervisor de Serviço do Cartório da 4ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502856-40.2019.8.26.0536 - Ordem nº 2019/001030 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **JOSEVAL RIBEIRO BISPO**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 45077053, CPF 676.399.925-91, pai JOSE RIBEIRO BISPO, mãe AUREA PEREIRA, Nascido/Nascida 18/06/1973, de cor Preto, natural de Conceicao do Jacuipe - BA. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente - Rod. Padre Manoel da Nobrega Sp - 55 Km 66, Samaritã - CEP 11346-300, São Vicente - SP, 13 3564 2703. Endereço: R. DAS AZALÉIAS, 93, FUNDOS, VILA NATAL, R. DAS AZALÉIAS, CEP 11538-060, CUBATAO - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 26/08/2019

Documento de Origem: BO, CF, CF, BO, CF, CF, BO, CF, BO, CF, BO, CF, BO n°:
1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 7017071 -
DEL.POL.CUBATÃO, 2246072/2019 - DEL.POL.CUBATÃO,
1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 -
DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 - DEL.POL.CUBATÃO, 1146/19/202
- DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 - DEL.POL.CUBATÃO,
1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 -
DEL.POL.CUBATÃO, 1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 2246072
- DEL.POL.CUBATÃO, 1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO

Histórico da Parte JOSEVAL RIBEIRO BISPO

23/08/2019 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP
Local: Cubatão/SP
24/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção
Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vic
24/08/2019 - Decretação da prisão preventiva
02/09/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 29 "caput" ambos
do(a) CP
03/09/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 29 "caput" ambos
do(a) CP
12/02/2020 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I do(a) CP; Reclusão: seis
anos e oito meses; Regime: Semiaberto; Multa de 16 dias. Valor da multa RS 272,00;
12/02/2020 - Publicação da Sentença
12/02/2020 - Recurso Interposto - o réu apelou
12/02/2020 - Recurso Interposto - Ministério Público apelou
17/11/2020 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I do(a)
CP; Reclusão: seis anos e oito meses; Regime: Semiaberto; Multa de 16 dias. Valor da multa


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO
1ª VARA
AVENIDA JOAQUIM MIGUEL COUTO, 320, Cubatão-SP - CEP 11500-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
MANDADO DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002105-78.2022.8.26.0157**
 Classe – Assunto: **Execução de Pena de Multa - Pena de Multa**
 Autor: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Joseval Ribeiro Bispo**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **157.2022/012480-0**

Justiça Gratuita

Pessoa a ser citada:

Executado: **JOSEVAL RIBEIRO BISPO**, Brasileiro, RG 45.077.053, CPF 676.399.925-91, filho de José Ribeiro Bispo e Áurea Pereira, nascido em 18/06/1973, natural de Conceição do Jacuípe – BA, com endereço à **Rua das Azaléas, 93, Fundos, Vila Natal, CEP 11538-060, Cubatão - SP**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Cubatão da Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo de Moura Jacob, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

CITAÇÃO, do executado de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, ambas disponibilizadas na Internet, para que, no prazo de 10 (dez) dias (art. 164, da Lei 7210/84), efetue o pagamento da multa penal imposta na sentença condenatória do processo nº 1502856-40.2019.8.26.0536 – 4ª Vara Judicial de Cubatão no valor de **RS 584,97 - Quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos (valor atualizado)**. Poderá efetivar o pagamento através de depósito efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 1897-X, conta 139.521-1, CNPJ 96.291.141/0001-80, SAP - FUNPESP, juntando-se o comprovante de depósito bancário nos autos através de comparecimento presencial ou pelo email: cubatavoec@tjsp.jus.br. Persistindo inadimplemento, será procedido o protesto do título e a inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (artigos 771 e 782, §3º, do CPC/2015, combinados com o artigo 1º da Lei 6.830/80), bem como a penhora de bens do sentenciado (artigos 164, §2º, da LEP e 10 da Lei 6.830/80), realizando-se, se necessário, bloqueio de bens, direitos e valores, inclusive via portais disponíveis ao Poder Judiciário (BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, dentre outros), com a posterior intimação do sentenciado (artigo 12 da Lei 6.830/80).

ADVERTÊNCIA: 1- O OFICIAL DE JUSTIÇA deverá indagar o acusado se possui defensor constituído e, na falta, se deseja a imediata atuação da Defensoria Pública. Nesta hipótese, o oficial orientará o acusado ou familiar a comparecer à Defensoria Pública fornecendo-lhe o endereço do referido órgão. **2- Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [q9psny] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Cubatão, 31 de agosto de 2022. Alessandra da Cunha Canto Mazagão, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou outras situações e adversidades podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço de Atendimento da Justiça, por qualquer cidade). A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 195, III, da NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer remuneração derivada da parte, a identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, sob pena de multa equivalente ao dobro da função, obrigatória em todos os diligências".

Advertência: Oportuna a execução de ato legal, mediante violação ou ameaça a funcionários competentes para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Destacar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Toda vez ressalva do Código Penal, artigos 129 "caput" e 311.



1002105-78.2022.8.26.0157



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cubatão
FORO DE CUBATÃO
1ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, ., Centro - CEP 11500-000, Fone:
3361-6500, Cubatão-SP - E-mail: cubatao1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

ALESSANDRA DA CUNHA CANTO MAZAGÃO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001188-44.2020.8.26.0158 - Ordem nº 2021/000616 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **JOSEVAL RIBEIRO BISPO**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 45077053, CPF 676.399.925-91, pai José Ribeiro Bispo, mãe Aurea Pereira, Nascido/Nascida 18/06/1973, de cor Preto, natural de Conceicao do Jacuipé - BA, Outros Dados: FILHA. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Rua das Azaléias, 90, fundos - tel.:13 99169-9372, Vila Natal, R. DAS AZALÉIAS, CEP 11538-060, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 17/05/2021

Documento de Origem: BO, CF, CF, BO, CF, CF, BO, CF, BO, CF, BO, CF, BO n°:
1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 7017071 -
DEL.POL.CUBATÃO, 2246072/2019 - DEL.POL.CUBATÃO,
1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 -
DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 - DEL.POL.CUBATÃO, 1146/19/202
- DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 - DEL.POL.CUBATÃO,
1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 2246072 -
DEL.POL.CUBATÃO, 1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO, 2246072
- DEL.POL.CUBATÃO, 1146/19/202 - DEL.POL.CUBATÃO

Processo de Conhecimento: 1502856-40.2019.8.26.0536 - Vara: 4ª Vara -

Histórico da Parte **JOSEVAL RIBEIRO BISPO**

- 24/08/2010 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP
Local: Cubatão/SP
24/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção
Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vic
24/08/2019 - Decretação da prisão preventiva
02/09/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 29 "caput" ambos
do(a) CP
03/09/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 29 "caput" ambos
do(a) CP
12/02/2020 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I do(a) CP; Reclusão: seis
anos e oito meses; Regime: Semiaberto; Multa de 16 dias. Valor da multa R\$ 272,00;
12/02/2020 - Publicação da Sentença
12/02/2020 - Recurso Interposto - o réu apelou
12/02/2020 - Recurso Interposto - Ministério Público apelou
17/11/2020 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I do(a)
CP; Reclusão: seis anos e oito meses; Regime: Semiaberto; Multa de 16 dias. Valor da multa
R\$ 272,00; Situação: Réu primário;
09/12/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

1ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, ., Centro - CEP 11500-000, Fone:
3361-6500, Cubatão-SP - E-mail: cubatao1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Confirmada/Condenação

09/12/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença

Confirmada/Condenação

29/04/2021 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto

03/05/2021 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

03/05/2021 - Término da Prisão

03/05/2021 - Prisão - Tipo de prisão: Domiciliar; Local de prisão: Domiciliar

Situação Processual:

Mero expediente - 07/12/2022 15:09:00 - Vistos. Aguarde-se TCP.

08/02/2024 - Encontra-se cumprindo o benefício

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 08 de fevereiro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

1ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, -, Centro - CEP 11500-000, Fone:
3361-6500, Cubatão-SP - E-mail: cubatao1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

ALESSANDRA DA CUNHA CANTO MAZAGÃO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1002105-78.2022.8.26.0157 - Ordem nº 2022/000838 - Classe: Execução de Pena de Multa - Assunto: Pena de Multa, em que figura como Executado **JOSEVAL RIBEIRO BISPO**, RG 45077053, CPF 67639992591, com endereço à Rua das Azaleias, 93, Fundos, Vila Natal, CEP 11538-060, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 08/06/2022

Documento de Origem: nº:

Histórico da Parte Joseval Ribeiro Bispo

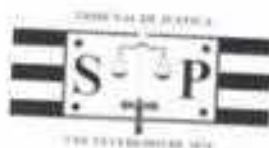
Situação Processual:

Mero expediente - 30/11/2023 17:29:14 - Vistos. Cite-se o(a) Executado(a) por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareça em cartório para efetuar o pagamento da dívida imposta.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 08 de fevereiro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

4ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, Salas 5 e 6, Centro - CEP
11500-001, Fone: (13) 3361-6500, Cubatão-SP - E-mail:
cubatao4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

RS 272,00; Situação: Réu primário;

20/11/2020 - Publicação de Acórdão

09/12/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença

Confirmada/Condenação

14/05/2021 23:03:51 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual:

0001188-44.2020.8.26.0158

Situação Processual: Os autos encontram-se arquivados desde 30/08/2022.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 08 de fevereiro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**